



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 22 de fevereiro 2024 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 22 de fevereiro de 2024

Horário: 8h50

1 Aos vinte dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, ocorreu,
2 presencialmente, a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
3 do Adolescente de Londrina – CMDCA. Fizeram-se presentes no início das atividades
4 21 Conselheiros de Direitos e três justificativas de ausência. A reunião foi conduzida
5 pelo Presidente Claudio Melo. Agradeceu a presença de todos e colocou a pauta que
6 foi aprovada pela plenária: **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta;**
7 **2. Apresentação do Orçamento Criança referente ao 3º Quadrimestre de 2023;** **3.**
8 **Deliberação sobre a devolução do saldo do Programa AFAl-Atenção às Famílias**
9 **dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa;** **4. Deliberação sobre**
10 **a devolução integral do repasse referente à adesão à Deliberação 047/2022-**
11 **CEDCA - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias**
12 **com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância;** **5.**
13 **Recomposição da Diretoria Executiva;** **6. Relato das Comissões;** **7. Constituição**
14 **de Grupo de Trabalho para planejamento das ações referentes ao dia 18 de**
15 **maio - "Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e**
16 **adolescentes" e ao dia 12 de junho - "Dia Mundial de Combate ao Trabalho**
17 **Infantil". 8. Informes.** Com a aprovação da ata, iniciaram as apresentações.
18 **2. Apresentação do Orçamento Criança referente ao 3º Quadrimestre de 2023;**
19 Priscila P. M. Brazão conduziu a apresentação da prestação de contas do Orçamento
20 Criança em nome da Secretaria Municipal de Fazenda, anexo à ata. Como
21 encaminhamentos propostos foram aprovados: a) solicitar à COHAB quantificar
22 número de crianças são impactadas no projeto no qual são empregados os recursos;
23 b) sugerir ao PROCON que desenvolva indicadores que possam expressar
24 quantidade de crianças compreendidas nos atendimentos relatados; c) Solicitar à
25 Secretaria de Obras que encaminhe a lista de projetos aprovados; d) Solicitar à
26 Secretaria de Educação a nomeação das instituições que prestam serviço de
27 educação especial; e) Solicitar às Secretarias envolvidas a apresentação do
28 Orçamento Criança compreendendo o custeio do quadrimestre em questão e o
29 fechamento acumulado do ano; f) Solicitar à Fundação de Esporte os contatos dos
30 locais que são executados os projetos do FEIPE, sugerindo que estas informações
31 estejam deixando publicizadas na página de internet da FEL, g) Solicitar à Autarquia
32 Municipal de Saúde o envio da relação dos equipamentos adquiridos por meio da
33 dotação 42010.10.122.0016.6.025 para o Conselho Municipal de Saúde. A Comissão
34 de Fundo representada pela conselheira Claudia Veiga Prazeres relatou que foram
35 favoráveis ao relatório apresentado. O Conselheiro Edvaldo Viana aprova com as
36 ressalvas contadas nesta ata. **3. Deliberação sobre a devolução do saldo do**
37 **Programa AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida**
38 **Socioeducativa.** A Servidora da Secretaria de Assistência Social Sara Alexius trouxe
39 que a informação de que o projeto AFAl no valor de R\$ 342.988,63, teve mudanças
40 em sua execução, inviabilizando a execução de forma adequada. Em 2020, o
41 Ministério Público entendeu que o atendimento estava sendo contabilizado pelo
42 Estado e que não poderia ser mantido pelo município, dificultando a conclusão da



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 22 de fevereiro 2024 –**

43 proposta inicial. Foi apresentado, material em anexo, com os valores executados. Pelo
44 cumprimento de vários pontos na proposta inicial, o valor já executado não precisará
45 ser devolvido. A Comissão de Fundos, representada pela conselheira Claudia Veiga
46 Prazeres, foi favorável pela devolução. Como desdobramento, sugere-se melhorar as
47 articulações com o CEDCA para que as deliberações via FIA possam estar cada vez
48 mais articuladas com os municípios. Sem abstenções e votos contra, a devolução foi
49 aprovada por todos os presentes. **4. Deliberação sobre a devolução integral do
50 repasse referente à adesão à Deliberação 047/2022- CEDCA - Apoio e
51 Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes
52 e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.** A servidora da
53 Assistência Social Adriana Santos realizou a apresentação. Relatou sobre o projeto
54 de origem do Governo Federal “Criança Feliz” que atuava com pessoas da
55 comunidade, sem recursos que viabilizavam a sustentabilidade do serviço público.
56 Informa que o recurso referente à Deliberação 047/2022 estava condicionado ao
57 Programa Família Paranaense, ao qual estava também vinculado o AFAl, o que
58 impactou na aceitação do projeto, mas não foi executado, pois para a realização da
59 proposta prevista na Deliberação, para 75 famílias, teria que ser criado um comitê
60 gestor e ser executado por dois anos, no valor aproximado de R\$ 250 mil reais,
61 inviabilizando a execução. A plenária aprovou a devolução por unanimidade. **5.
62 Recomposição da Diretoria Executiva.** A Secretária Executiva Ruth Piveta explica
63 sobre a saída de Martinha Clarete Dutra do CMDCA para atender um convite do
64 Governo Federal. Assim, relata sobre a vacância e necessidade de recompor com
65 uma posição do governo. Entre os presentes, a conselheira Patrícia Gomes dos
66 Santos Baltieri se disponibilizou, sendo aprovada por aclamação. **6. Relato das
67 Comissões. a) Comissão de acompanhamento aos Conselhos Tutelares.** A
68 Conselheira Sílvia Alapanian apresentou os trabalhos de formação realizado em
69 novembro e dezembro de 2023 para os novos conselheiros, além da oferta de um dia
70 de campo para entender a prática e rotina do dia-a-dia dos Conselhos Tutelares. A
71 partir de fevereiro até o final do mandato, está prevista uma formação permanente por
72 mês para todos os conselheiros, de forma que não haja paralisação dos trabalhos.
73 Houve uma desistência de um conselheiro Tutelar que já foi substituído. **b) Comissão
74 de Fundos.** A conselheira Claudia Prazeres relatou sobre a reunião realizada no dia
75 de ontem. Receberam as explicações dos pontos apresentados anteriormente do
76 Orçamento Criança, Programa AFAl e CEDCA 047/2022 e que foram favoráveis. A
77 secretária Priscila está disponível para compor/colaborar a Comissão de Fundos de
78 forma a contribuir com os fluxos que impactam nos trabalhos. **c) Comissão de
79 Cadastro.** A conselheira Patrícia Baltieri fez os relatos. Trouxe que estão com duas
80 pendências de 2023: RENAPSI e CIEE. Outro ponto trazido, a comissão está
81 propondo que os documentos sejam colocados via SEI, facilitando análise e os
82 desdobramentos de análise. Compartilhou também a necessidade de criar um grupo
83 de trabalho sobre a temática Aprendizagem e aprovação de cursos para evoluir nesse
84 quesito os trabalhos desenvolvidos pela comissão. A Secretária Executiva Ruth Piveta
85 destacou a importância de iniciar os trabalhos das outras comissões para que uma
86 transição seja conduzida e assim, facilitar a retomada dos trabalhos de todos os
87 grupos. **7. Constituição de Grupo de Trabalho para planejamento das ações
88 referentes ao dia 18 de maio - "Dia nacional de combate ao abuso e à exploração**



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 22 de fevereiro 2024 –**

89 **sexual de crianças e adolescentes” e ao dia 12 de junho - "Dia Mundial de**
90 **Combate ao Trabalho Infantil"**. Para iniciar os trabalhos, os conselheiros de direitos
91 Aline Santos, Lidiane Machado, Erika Fermino Tudisco e Fernanda Rodini Masironi
92 Manella estão disponíveis para compor o grupo de trabalho. **Informes.** Não houve
93 informes. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise Caldeirão, na qualidade de
94 Conselheira de Direitos e 1ª secretária, lavrei a presente ata.